



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 228/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:-

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de, 24 / 10 / 2022.

.....
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
À Diretoria Geral para as devidas
providências.

Sta. Branca, 24 / 10 / 2022.

.....
Presidente da Câmara

Tendo em vista que, para garantir uma boa transparência, lisura e representação no processo de Escolha e Atribuição de Classes e Aulas para o ano de 2023, seria necessário a participação de pelo menos um professor de cada Unidade Escolar, que conheça as especificidades e realidades próprias de cada escola.

Mesmo sabendo da competência do Sr. Prefeito no ato de nomear os membros da comissão para o ano letivo de 2023, percebe-se que os membros desta comissão não representam as Unidades Escolares. Alguns pertencem a Secretaria Municipal de Educação.

Sem querer julgar o mérito da competência dos profissionais já nomeados, mas sim na garantia de um processo mais democrático, por escolha das próprias Unidades Escolares, sem a indicação de um ou outro profissional.

JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA, vereador infra-assinado nos termos regimentais, **REQUER** seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito a fim de que informe a possibilidade de juntar aos membros já nomeados através da Portaria de nº 466 de 12 de agosto de 2022, um profissional de cada Unidade Escolar (escolhido pela própria escola), para o processo da Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2023.

JUSTIFICATIVA:

A presença de pelo menos um profissional de cada Unidade Escolar, faz com que haja representatividade de todas escolas neste processo, tornando-o democrático, mais transparente e com maior participação da coletividade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 21 de Outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Data: 21/10/2022 10:03:15-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Jorge Luiz Sousa Miranda
VEREADOR